



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



EDITAL Nº 41/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, por seus membros, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente FAZ SABER que da "ORDEM DO DIA" da **Sessão Ordinária** a realizar-se no próximo **dia 21 de novembro, terça-feira, às 15 horas**, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", constam as seguintes matérias:

1º) Projeto de Lei nº 77/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a Lei Municipal nº 3500, de 06 de julho de 2022, que "dispõe sobre a criação do Programa "Caminhos da Proteção" e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

2º) Projeto de Lei nº 73/2023, de autoria do Vereador André Aparecido Alves de Araújo e que "Dispõe sobre o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no Município de Guararema e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; e de Finanças e Orçamento; e

3º) Projeto de Lei nº 75/2023, de autoria do Vereador André Aparecido Alves de Araújo e que "Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guararema, de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou cor e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; e de Finanças e Orçamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

VANESSA MARTINS DOS SANTOS
Presidente da Câmara

ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO
1º Secretário

FERNANDO CAMPAGNOLI B. BRAGA
2º Secretário